

DECRETO Nº 3.613, DE 07 DE JANEIRO DE 2.014.

**DELEGA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Colina, autoriza a delegação de funções administrativa atribuídas ao Prefeito;

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos mantém acesso direto às informações atinentes aos Funcionários e ou Servidores Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada a atribuição de proceder a análise da situação funcional do Servidor que pretender retirar empréstimo com instituição conveniada com o Município autorizado pela Lei nº. 2.782 de 06 de Abril de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.375 de 24 de Novembro de 2.003, devendo retroagir seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2.010, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de janeiro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito